

PORTARIA TRT GP Nº 152/92

João Pessoa, 03 de fevereiro de 1992.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Adiar, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor WALTER DE MELO FERNANDES, Agente de Segurança, Classe "S", ref. NI-35, para utilização no período de 17.02 a 07.03.92.

Dê-se ciência.

Publique-se.

TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE

Juiz Presidente